



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2024

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.569

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024

###### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – 13.018/2014  
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI - Nº 11.525/2023, 11 DE MAIO DE 2023

PROCESSO/PROTOCOLO Nº: 49553/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PROponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRA

CNPJ: 28.462.151/0001-80

OBJETO: APOIO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS.

VALOR: R\$ 43.064,34 (QUARENTA E TRES MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2024  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024

###### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – 13.018/2014  
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI - Nº 11.525/2023, 11 DE MAIO DE 2023

PROCESSO/PROTOCOLO Nº: 49553/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PROponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL “OS SONHADORES”

CNPJ: 10.346.002/0001-90

OBJETO: APOIO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS.

VALOR: R\$ 43.064,33 (QUARENTA E TRES MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2024  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024

###### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – 13.018/2014  
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI - Nº 11.525/2023, 11 DE MAIO DE 2023

PROCESSO/PROTOCOLO Nº: 49558/2024

CONCEDENTE: PREF. MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PROponente: UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE

CNPJ: 05.697.947/0001-17

OBJETO: APOIO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS.

VALOR: R\$ 43.064,33 (QUARENTA E TRES MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

Fernandópolis, 03 de dezembro de 2024  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.998 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.998 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora CRISTIANE MARIA LEPPRI, datado de 26 de novembro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.527/2024 e do Processo Físico nº 27.514/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

###### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora CRISTIANE MARIA LEPPRI, RG.: 22.542.655-9, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o ADICIONAL SEXTA PARTE, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **26 de novembro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de dezembro de 2024.

**-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e  
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01  
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 5 de 7

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)

